

## Recondução do Diretor

### Comunicação

Para os devidos efeitos, informo Vossas Excelências:

Em cumprimento do disposto no ponto dois do artigo 25º do Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril, com as alterações produzidas pela redação do Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, o qual aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e considerando a aproximação do final do período de duração do mandato do diretor, estatuído no ponto um do artigo 25º do supradito diploma, reuniu no âmbito das respetivas competências, o conselho geral da Escola Secundária da Ramada no dia vinte de maio, e no dia vinte e quatro, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de dois mil e vinte e um.

O diretor em funções, professor Edgar Oleiro, apresentou ao conselho geral uma análise do grau de consecução efetiva da missão, metas, principais linhas de orientação da ação e plano estratégico, explicitadas no projeto de intervenção constante no do processo de candidatura ao concurso de recrutamento do diretor datado de dois mil e dezassete, após o que explanou as suas áreas de ação, atividades e estratégias prioritárias a desenvolver e implementar no próximo mandato pela equipa diretiva a que preside, caso seja reconduzido.

Após saída do diretor da videoconferência, devida a observância do princípio geral de imparcialidade, teve lugar um período de reflexão individual e coletiva e ainda de análise conjunta partilhada pelos catorze conselheiros presentes. Foi decidido realizar votação por escrutínio secreto, de forma presencial, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um. Pelas dezoito e quarenta e cinco do mesmo dia, em reunião do conselho geral por videoconferência e na presença de três elementos, procedeu-se ao escrutínio dos votos expressos. Foram apurados os seguintes resultados:

- A favor da recondução do atual diretor.....14 (catorze) votos;
- Contra a recondução do atual diretor.....0 (zero) votos.

Assim, por unanimidade dos conselheiros presentes em efetividade de funções, decidiu o conselho geral pela recondução do professor Edgar Oleiro no desempenho do cargo de diretor da Escola Secundária da Ramada para o quadriénio 2021/2025.

Mais se informa que, se desencadearam os procedimentos tendentes à homologação pela DGAE e subsequente tomada de posse.

Ramada, 25 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Geral



---

Vítor Nuno Carriço Arsénio